Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS — PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO

ANO VII, QUINTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2026 — Edição Nº 975 | 5 PÁGINAS

Instituído pela Lei Municipal nº 064/2014

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 001/2026/SEMUS, DE 25 DE MAIO 2026. 1

SECRETARIA DE TURISMO, JUVENTUDE, ESPORTES, LAZER E CULTURA

LEI ALDIR BLANC

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR – ITEM 8 2

RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO E SELEÇÃO 3

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 001/2026/SEMUS, DE 25 DE MAIO 2026.

Dispõe sobre a Nomeação da Comissão Organizadora da 6ª Conferência Municipal de Saúde de Sampaio/TO, e Dá outras Providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE SUBISTITUTA DO MUNICÍPIO DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Sampaio.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades da 6ª Conferência Municipal de Saúde.
I - PRESIDENTE: DANYELA PEREIRA VALADRES;
II - COORDENADOR (A) GERAL: ANA GABRIELA CRUZ NASCIMENTO;
III - COORDENADORES ADJUNTOS: VALÉRIA PEREIRA LOPES, FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA ALMEIDA;
IV - SECRETÁRIO EXECUTIVO: JAINE DA SILVA BARROS;
V - TESOUREIRO: MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS;
VI - SECRETÁRIO (A) DE CREDÊNCIAMENTO: DORALICY SOUSA DE ALMEIDA SILVA, MARIA LEIDINALVA DE CARVALHO GOMES;
V - SECRETÁRIO (A) DE DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO: JORNADEL PEREIRA DA SILVA, ERICK NOWICK MARINHO SANTOS;
VI - RELATORES (AS): GUSTAVO CARDOSO BEZERRA, ROSELMA DOS SANTOS ALMEIDA, MARIA APARECIDA FURTADO BARROS, SILVAN FERNANDES DE ARAUJO JUNIOR, EDILEUZA FREIRE LIMA, RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA DA SILVA, MANOEL LUCAS RAMILO DA SILVA, ANA CLARA PEREIRA BANDEIRA, EDVAN RAMOS VIEIRA, ALDENIRA GOMES COSTA, MARLENE RODRIGUES DE SOUSA.

Art. 2º As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções:
I - PRESIDENTE: Assumir a responsabilidade oficial pela Oficina, assinar documentos oficiais e presidir a Conferência Municipal;
II - COORDENADOR GERAL: Deliberar sobre assuntos técnicos. Administrativos e financeiros sobre a realização da mesma, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento das Subseções;
III - COORDENADORES ADJUNTOS: Auxiliar o Coordenador Geral e se responsabilizar pela estrutura organizativa da Conferência: Local de realização, antes e durante a realização do evento;
IV - SECRETÁRIO EXECUTIVO: Elaborar documentos, ofícios convidando palestrantes e convites para participantes da Conferência, encaminhar as solicitações das diversas subseções, acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador (a) Geral e elaborar o relatório final juntamente com os relatores;
V - TESOUREIRO: Ordenar a receita e a despesa da conferência;
VI - SECRETÁRIO (A) DE CREDÊNCIAMENTO: Se responsabilizar pelo credenciamento dos participantes da Conferência, ficar à disposição no dia, durante toda a conferência e se responsabilizar pela documentação referente ao credenciamento entregando-a ao Secretário Executivo após o término da mesma;
VII - SECRETÁRIO (A) DE DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO: Se encarregar de divulgar a Conferência, se responsabilizar pela entrega dos convites da mesma, apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência;
VIII - RELATORES (AS): Coordenar os trabalhos dos Eixos, relatar as propostas elaboradas pelos Eixos na Plenária e elaborar o relatório final da Conferência juntamente com a (a) Secretario (a) Executiva.

Art. 4º Compete à Comissão Organizadora:
I - Planejar, coordenar e executar as atividades necessárias à realização da Conferência Municipal de Saúde;
II - Elaborar a proposta de programação e metodologia dos trabalhos;

III - Providenciar a infraestrutura e apoio logístico necessários ao evento;
IV - Mobilizar e divulgar a realização da Conferência junto à comunidade;
V - Garantir a sistematização das propostas e encaminhamentos da Conferência.

Art. 5º As propostas da Conferência serão parte integrante do Relatório final da Conferência e farão parte do Plano Municipal de Saúde.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Saúde dará o total apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão Organizadora.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, aos Vinte e Cinco (25) dias do mês de Maio (05) do ano de Dois Mil e Vinte e Seis (2026).

DANYELA PEREIRA VALADARES
Secretária Municipal de Saúde Substituta

SECRETARIA DE TURISMO, JUVENTUDE, ESPORTES, LAZER E CULTURA

LEI ALDIR BLANC

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR – ITEM 8

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026/PMS
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB
CICLO 2 – AUDIOVISUAL, DANÇA E ARTESANATO

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR – ITEM 8

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO e a SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, JUVENTUDE, ESPORTES, LAZER E CULTURA, convoca os proponentes habilitados e selecionados, para no prazo de até 22 de junho de 2026, a APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR, conforme item 8 do EDITAL Nº 002/2026/PMS - LEI ALDIR BLANC 2026.

1. CATEGORIA: AUDIOVISUAL

ORDEM	PROJETO	PROPONENTE	VALOR	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇAO
1	SAMPAIO: HISTÓRIA, CULTURA E MEMÓRIAS DE UM POVO	WALDIRENE TEIXEIRA DOS SANTOS	R$ 4.000,00	86,0	
2	SAMPAIO EM CANÇÃO: PRODUÇÃO DE VIDEOCLIPE CULTURAL	DAYANE RIBEIRO VIEIRA	R$ 4.000,00	83,0	

2. CATEGORIA: DANÇA

ORDEM	PROJETO	PROPONENTE	VALOR	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	**ESCOLA SAMPAIO DE JIU-JITSU**	**ASSOCIAÇÃO DE INCLUSÃO SOCIAL POR MEIO DAS ARTES MARCIAIS, ESPORTES E CULTURA**	**R$ 8.000,00**	**95,0**	
2	**JUNINA VIRA E MEXE**	**LÁZARO DHONY OLIVEIRA FREIRE**	**R$ 8.000,00**	**90,0**	
3	CAPOEIRA, CULTURA, MOVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL	FRANCINEIDE DA SILVA SANTOS	R$ 8.000,00	85,0	

3. CATEGORIA: ARTESANATO

ORDEM	PROJETO	PROPONENTE	VALOR	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	**OFICINAS DE ARTESANATO NA COMUNIDADE**	**LUANA PEREIRA DINIZ BRASIL**	**R$ 3.766,82**	**90,0**	
2	**ARTESANATO EM EVIDÊNCIA: EXPOSIÇÃO DA CULTURA E DOS SABERES LOCAIS**	**THIFANY KELLY CONCEIÇÃO DE ALMEIDA**	**R$ 3.766,82**	**85,0**	
3	MÃOS QUE CRIAM: OFICINAS DE ARTESANATO DE SAMPAIO	ERICK NOWICK MARINHO SANTOS	R$ 3.766,82	82,0	
4	CRIANDO E APRENDENDO: OFICINA DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS EM EVA PARA A PRÉ-ESCOLA I E II	RAYANE RODRIGUES DE MORAIS	R$ 3.766,82	75,0	
5	SAMPAIO E O TOCANTINS: BELEZAS DO BICO DO PAPAGAIO	ANTONIO ROSA DE CASTRO	R$ 3.766,82	70,0	

ITEM 8 DO EDITAL Nº 002/2026/PMS
8. DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR
8.1. Os selecionados, conforme o número de vagas previsto em cada categoria, deverão entregar pessoalmente, no prazo de até 01 (um) dia útil, a contar do primeiro dia útil posterior à publicação do resultado no site da Prefeitura, os seguintes documentos:
8.1.1. Documentação para Pessoa Física:
1. Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, atualizadas;
2. Certidão Negativa de Débitos Estaduais, atualizada;
3. Certidão Negativa de Débitos Municipais, atualizada;
4. Declaração I – (declarando que as cópias são idênticas ao original);
5. Readequação do Projeto ou orçamento, caso solicitado pela Comissão de Avaliação e Seleção;
6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), atualizada;
7. Situação cadastral do CPF.

8.1.2. Documentação de Pessoa Jurídica:
1. Cópia atualizado do contrato social ou estatuto e suas alterações;
2. Cópia do termo de posse do representante legal ou cópia da ata que o elegeu, quando não constar o nome do representante no estatuto;
3. Cópia da identidade do representante legal da pessoa jurídica;
4. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF do representante legal da pessoa jurídica;
5. Dados bancários da pessoa jurídica (nome do banco, agência e conta corrente);
6. Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, atualizadas;
7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), atualizada;
8. Certidão Negativa de Débitos Estaduais, atualizada;
9. Certidão Negativa de Débitos Municipais, atualizada;
10. Declaração I – (declarando que as cópias são idênticas ao original);
11. Readequação do Projeto ou orçamento, caso solicitado pela Comissão de Avaliação e Seleção.
8.2. A não entrega da documentação complementar, conforme prazo e especificações descritos neste edital acarretará na desclassificação do projeto.
8.3. O selecionado que estiver inscrito em quaisquer dos cadastros de inadimplentes do Governo Federal, Estadual ou Municipal será desclassificado.
8.4. O resultado final será homologado pelo Prefeito Municipal e divulgado na sede da Prefeitura e no site https://www.sampaio.to.gov.br/ e é de inteira responsabilidade do proponente acompanhar os resultados e prazos previsto neste certame.

Sampaio/TO, 18 de junho de 2026.

AGNOM GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ ROBISON DE ANDRADE
Secretário Municipal de Turismo, Juventude, Esportes, Lazer e Cultura

LEI ALDIR BLANC

RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO E SELEÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026/PMS
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB
CICLO 2 – AUDIOVISUAL, DANÇA E ARTESANATO

RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO E SELEÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO e a SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, JUVENTUDE, ESPORTES, LAZER E CULTURA, considerado que não houve interposição de recursos, torna público, para fins de conhecimento dos interessados, o RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO E SELEÇÃO da Avaliação e Seleção dos Projetos habilitados do EDITAL Nº 002/2026/PMS - LEI ALDIR BLANC 2026, após a devida avaliação dos projetos técnicos e seus anexos, seguindo rigorosamente os critérios no Edital.

1. CATEGORIA: AUDIOVISUAL

ORDEM	PROJETO	PROPONENTE	VALOR	PONTUAÇÃO
1	SAMPAIO: HISTÓRIA, CULTURA E MEMÓRIAS DE UM POVO	WALDIRENE TEIXEIRA DOS SANTOS	R$ 4.000,00	86,0
2	SAMPAIO EM CANÇÃO: PRODUÇÃO DE VIDEOCLIPE CULTURAL	DAYANE RIBEIRO VIEIRA	R$ 4.000,00	83,0

2. CATEGORIA: DANÇA

ORDEM	PROJETO	PROPONENTE	VALOR	PONTUAÇÃO
1	**ESCOLA SAMPAIO DE JIU-JITSU**	**ASSOCIAÇÃO DE INCLUSÃO SOCIAL POR MEIO DAS ARTES MARCIAIS, ESPORTES E CULTURA**	**R$ 8.000,00**	**95,0**
2	**JUNINA VIRA E MEXE**	**LÁZARO DHONY OLIVEIRA FREIRE**	**R$ 8.000,00**	**90,0**
3	CAPOEIRA, CULTURA, MOVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL	FRANCINEIDE DA SILVA SANTOS	R$ 8.000,00	85,0

3. CATEGORIA: ARTESANATO

ORDEM	PROJETO	PROPONENTE	VALOR	PONTUAÇÃO
1	**OFICINAS DE ARTESANATO NA COMUNIDADE**	**LUANA PEREIRA DINIZ BRASIL**	**R$ 3.766,82**	**90,0**
2	**ARTESANATO EM EVIDÊNCIA: EXPOSIÇÃO DA CULTURA E DOS SABERES LOCAIS**	**THIFANY KELLY CONCEIÇÃO DE ALMEIDA**	**R$ 3.766,82**	**85,0**
3	MÃOS QUE CRIAM: OFICINAS DE ARTESANATO DE SAMPAIO	ERICK NOWICK MARINHO SANTOS	R$ 3.766,82	82,0
4	CRIANDO E APRENDENDO: OFICINA DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS EM EVA PARA A PRÉ-ESCOLA I E II	RAYANE RODRIGUES DE MORAIS	R$ 3.766,82	75,0
5	SAMPAIO E O TOCANTINS: BELEZAS DO BICO DO PAPAGAIO	ANTONIO ROSA DE CASTRO	R$ 3.766,82	70,0

Sampaio/TO, 18 de junho de 2026.

AGNOM GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ ROBISON DE ANDRADE
Secretário Municipal de Turismo, Juventude, Esportes, Lazer e Cultura

Diário Oficial do Município

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 064/2014
Rua Manoel Matos nº 210, Centro, CEP: 77.980-000 – Sampaio - TO
www.sampaio.to.gov.br

JORNADEL PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

AGNOM GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

AGNOM GOMES DA SILVA:89966651187

Assinado digitalmente por AGNOM GOMES DA SILVA:89966651187
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=22759531000103, OU=presencial, CN=AGNOM GOMES DA SILVA:89966651187
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.18 18:48:34-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0